

Leia-se:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
GESTOR	WEBER BARROS DA FONSECA	60/333.578-3
FISCAIS	RUI DE SIQUEIRA DELDUQUE	57/270.829-5
	RICARDO DA SILVA FERNANDES	57/201.638-4
	MARCOS ANDRE GIRAO IZIDRO GONÇALVES	10/125.019-0

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO  
ATOS DO PRESIDENTE  
DELIBERAÇÃO S/COMS Nº 569 DE 13 DE JUNHO DE 2024**

**O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas competências conferidas pela Lei Federal nº 8.142/1990 e Lei Municipal nº 5.104/2009, alterada pela Lei nº 6.704 de 07/01/2020, e tendo em vista o que consta no Ofício nº SMS-OFI-2024/22237 de 13/06/2024,

**DELIBERA:**

**Art. 1º** Tornar público que o Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, aprovou o **Programa Residência Multiprofissional de Atenção Primária da SMS.Rio**, conforme deliberado na reunião Ordinária do Colegiado, realizada no dia 11 de junho de 2024 no auditório do Centro Administrativo São Sebastião - CASS, Rua Afonso Cavalcanti, 455 Bloco I - subsolo - Cidade Nova/RJ.

**Art. 2º** Esta Deliberação entra em vigor com efeitos retroativos a 11/06/2024.

Rio de Janeiro, 13 de junho de 2024.  
**OSVALDO SÉRGIO MENDES**

**DELIBERAÇÃO S/COMS Nº 570 DE 13 DE JUNHO DE 2024**

**O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas competências conferidas pela Lei Federal nº 8.142/1990 e Lei Municipal nº 5.104/2009, alterada pela Lei nº 6.704 de 07/01/2020, e tendo em vista o que consta no Ofício nº SMS-OFI-2024/22247 de 13/06/2024,

**DELIBERA:**

**Art. 1º** Tornar público que o Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, aprovou a **implementação na SMS.Rio da Política Nacional de Alimentação e Nutrição e os 10 anos do Guia Alimentar para a População Brasileira**, conforme deliberado na reunião Ordinária do Colegiado, realizada no dia 11 de junho de 2024 no auditório do Centro Administrativo São Sebastião - CASS, Rua Afonso Cavalcanti, 455 Bloco I - subsolo - Cidade Nova/RJ.

**Art. 2º** Esta Deliberação entra em vigor com efeitos retroativos a 11/06/2024.

Rio de Janeiro, 13 de junho de 2024.  
**OSVALDO SÉRGIO MENDES**

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO  
EXPEDIENTE DE 17/06/2024**

**SMS-PRO-2023/06330** - Em face da manifestação do Sr. Pregoeiro às fls. 1035 à 1037, a qual acolho na íntegra, e considerando o Decretos Municipais nº 49.122/2021 e nº 51.078/2022, **INDEFIRO** a Impugnação ao Edital interposta pela empresa **PHAROS HOSPITALAR LTDA.**, conforme peça enviada através de e-mail, ao edital do Pregão Eletrônico de nº 90423/2024, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de material hospitalar: Equipos e Hemostáticos, pertencentes à classe 6515 para abastecimento das Unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Município do Rio de Janeiro, conforme as especificações constantes deste Edital e/ou do Termo de Referência, na forma da lei, processo SMS-PRO-2023/06330.

**SMS-PRO-2023/06330** - Em face da manifestação do Sr. Pregoeiro às fls. 1033 à 1034, a qual acolho na íntegra, e considerando o Decretos Municipais nº 49.122/2021 e nº 51.078/2022, **INDEFIRO** a Impugnação ao Edital interposta pela empresa **SINAPSE COMERCIO HOSPITALAR LTDA.**, conforme peça enviada através de e-mail, ao edital do Pregão Eletrônico de nº 90423/2024, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de material hospitalar: Equipos e Hemostáticos, pertencentes à classe 6515 para abastecimento das Unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Município do Rio de Janeiro, conforme as especificações constantes deste Edital e/ou do Termo de Referência, na forma da lei, processo SMS-PRO-2023/06330.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO  
EXPEDIENTE DE 17/06/2024**

**AUTORIZO** a abertura da licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico, na sistemática de Registro de Preço, com o critério de julgamento do tipo menor preço por lote, através do modo de disputa aberto e fechado, no valor estimado de **R\$ 228.005,19 (duzentos e vinte oito mil, cinco reais, dezenove centavos)**, cujo objeto refere-se aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) para uso dos Agentes de Combate às Endemias.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO  
EXPEDIENTE DE 12/06/2024**

**PROCESSO: 09/001.890/2022 - ADJUDICO e HOMOLOGO** o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 90013/2024, sob o Sistema de Registro de Preços, visando à aquisição de bistori elétrico microprocessado, para os Hospitais da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro - SMS/RJ, conforme as especificações constantes do Edital e/ou do Termo de Referência, como segue:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO (R\$) / OBS.:
01	D & I COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	79.840,00
02	*****	FRACASSADO

(\*) Republicada, por incorreção no DO Rio de 14/06/2024 - pág.: 45.

**EXPEDIENTE DE 13/06/2024**

**PROCESSO: SMS-PRO-2023/27152 - ADJUDICO e HOMOLOGO** o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 90245/2024, sob o Sistema de Registro de Preços, visando à aquisição de teste para detecção de cavitação, teste para detecção de resíduo de sangue, teste para eficácia de limpeza e detergente enzímico com comodato da lavadora ultrassônica, conforme as especificações constantes do Edital e/ou do Termo de Referência, como segue:

LOTE (GRUPO)	EMPRESA	VALOR TOTAL (R\$)
01	LEMARC PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 11.160.496,23

(\*) Republicada, por incorreção no DO Rio de 14/06/2024 - pág.: 45.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO  
EXPEDIENTE DE 17/06/2024**

**SMS-PRO-2024/28004** - MULTIFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. Expediente do dia 06/06/2024.

**Onde se lê:**

EMPENHO 2024NE000349

**Leia-se:**

EMPENHO 2023/002369

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
ATOS DA COORDENADORA**

**PORTARIAS S/SUBG/CGP "P" DE 17 DE JUNHO DE 2024**

**A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto do Decreto nº 47.529 de 08/06/2020,

**RESOLVE:**

nº 689 - Remover, no âmbito da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, **EDILSON DE SENNA FERNANDES**, Agente de Administração, matrícula 10/212.760-3, da Policlínica Lincoln de Freitas Filho, para a Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP5.3, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do OFÍCIO Nº SMS-OFI-2024/21243 de 06/06/2024.

nº 690 - Remover, no âmbito da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde (Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP1), **JULIANA PAULO E SILVA**, Nutricionista, matrícula 10/226.763-1, do Centro Municipal de Saúde Ernani Agrícola, para o Centro Municipal de Saúde Ernesto Zeferino Timbau Júnior, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do OFÍCIO Nº SMS-OFI-2024/21842 de 11/06/2024.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS  
GERÊNCIA DE DIREITOS E VANTAGENS  
DESPACHOS DA GERENTE  
EXPEDIENTE DE 17/06/2024**

**Processo n.º: SMS-PRO-2023/03948**

**Nome: ELAINE AZEREDO DA SILVA**

**Cargo: TECNICO DE ENFERMAGEM**

**Matrícula: 10/292.520-4**

Averbe-se, para fins de Aposentadoria, com base no Artigo 9º e seu parágrafo Único da Lei nº 315/82, combinado com o Artigo 212 da LOMRJ de 05/04/1990, o tempo de contribuição prestado em atividades de caráter privado nos períodos de 16/03/1988 a 29/07/1988, 22/11/1988 a 02/06/1990, 01/07/1991 a 06/11/1991, 17/02/1992 a 30/06/1993, 01/07/2000 a 30/04/2005, 01/07/2007 a 31/12/2009, 01/04/2010 a 30/04/2010, 01/02/2012 a 30/04/2012, 01/06/2012 a 30/09/2012 e 01/10/2012 a 19/02/2014, no total de 4.750 dias, desprezando os períodos de 20/02/2014 a 12/11/2014 e 17/11/2014 a 18/03/2016 por serem concomitantes com esta municipalidade, e o período de 17/07/2012 a 30/09/2012 por estar contido nos períodos supracitados. Solicitação feita em 12/06/2024.

**Processo n.º: SMS-PRO-2024/27645**

**Nome: MARCELE FERREIRA AZEVEDO BORGES**

**Cargo: AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO**

**Matrícula: 10/214.975-5**

Averbe-se, para fins de Aposentadoria, com base no Artigo 9º e seu parágrafo Único da Lei nº 315/82, combinado com o Artigo 212 da LOMRJ de 05/04/1990, o tempo de contribuição prestado em atividades de caráter privado no período de 02/05/1997 a 13/08/1998, no total de 467 dias. Solicitação feita em 17/05/2024.

**Processo n.º: SMS-PRO-2024/27252**

**Nome: NAILDE MENDES DIAS**

**Cargo: ENFERMEIRO**

**Matrícula: 10/238.425-3**

Averbe-se, para fins de Aposentadoria, com base no Artigo 9º e seu parágrafo Único da Lei nº 315/82, combinado com o Artigo 212 da LOMRJ de 05/04/1990, o tempo de contribuição prestado em atividades de caráter privado no período de 06/07/1987 a 06/07/1996, no total de 3.286 dias, desprezando os períodos de 01/03/1983 a 31/07/1983, 02/12/1985 a 31/12/1985 e 07/07/1996 a 10/07/2003 por solicitação do servidor, os períodos de 11/07/2003 a 24/01/2007, 09/02/2009 a 13/03/2009, 19/12/2011 a 12/07/2012 e 01/03/2016 a 31/03/2024 por serem concomitantes com esta municipalidade, e o período de 01/09/2016 a 31/10/2016 por estar contido nos períodos supracitados. Solicitação feita em 16/05/2024.

**Processo n.º: SMS-PRO-2024/29920**

**Nome: MARCIA ANDRADE DE OLIVEIRA**

**Cargo: AUXILIAR DE ENFERMAGEM**

**Matrícula: 10/237.222-5**

Desaverbe-se o tempo de serviço/contribuição prestado em atividades de caráter privado, nos períodos de 10/12/1987 a 05/11/2002 e 06/11/2002 a 31/03/2003, no total de 5.586 dias, com base no acolhimento à Promoção PG/PPE/05/2001/FBMC, pelo então Exmº Sr. Secretário Municipal de Administração, através do processo n.º 07/015.773/82 - MAGN, ficando sem efeito o despacho de 21/03/2013, publicado no D.O. Rio de 19/04/2013. Solicitação feita em 28/05/2024.